



POLÍCIA CIENTÍFICA

GOVERNO DE
GOIÁS

BOLETIM GERAL Nº. 005/2015 Goiânia, 01 de maio de 2015.

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Superintendente: Rejane da Silva Sena Barcelos

Gerente de Apoio Administrativo: Jorge Carim Pedro Filho

Gerente de Criminalística: Wagner Torres Fernandes

Gerente de Medicina Legal: Marcellus Sousa Arantes

Gerente de Ensino Técnico-Policial: Rodrigo Irani Medeiros

**PARA CONHECIMENTO DESTA
INSTITUIÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO
PUBLIQUE-SE O SEGUINTE:**

1ª PARTE

1. ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.2 - DECRETOS SEM ALTERAÇÃO

1.1 ATOS DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL SEM ALTERAÇÃO

2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.1 – PORTARIAS

a) PORTARIA Nº. 0492/2015/SSP DE 07/05/2015 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 200800016003033. RESOLVE: Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de realizar a regularização da despesa existente entre a Superintendência de Polícia Técnico-Científica e a Empresa Coral Administração e Serviços LTDA. Art. 2º O Grupo criado no artigo anterior será composto pelos seguintes servidores: I – **KÁRITA FORTES RIBEIRO DE ALCÂNTARA** – Perita Criminal – Presidente; II – **FABIANA SOUZA DINIZ** – Assistente de Gestão Administrativa – Membro; III – **JULIANA GOMES DUARTE** – Assistente de Gestão Administrativa – Membro; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

b) PORTARIA Nº. 0541/2015/SSP DE 19/05/2015 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 29, incisos X e XIV, do Decreto nº 6.161/2015, de 03 de junho de 2005, e ainda o que consta do Memorando nº 148/2015, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Perita Criminal de Classe Especial **REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, para, sem prejuízo de suas funções junto a Superintendência de Polícia Técnico Científica, presidir a Comissão Permanente do Estágio Probatório da Polícia Técnico Científica; Art. 2º. Designar o Médico Legista de 1ª Classe **MARCELLUS SOUSA ARANTES**, para, sem prejuízo de suas funções no Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, atuar na condição de membro efetivo; Art. 3º. Designar a Perita Criminal de 2ª Classe **VALQUÍRIA SOARES DE FREITAS**, para, sem prejuízo de suas funções no Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, atuar na condição de membro efetivo; Art. 4º. Designar o Médico Legista de 1ª Classe **PETERSON FREITAS MOREIRA**, para a condição de membro suplente; Art. 5º. Designar a servidora ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete E, **ADRIANE BONIFÁCIO DE JESUS**, para exercer a função de Secretária Executiva, sem direito a voto; Art. 6º. Determinar o encaminhamento de cópias desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico Científica, à Gerência de Criminalística, à Gerência de Medicina Legal à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e demais providências que o caso requer.

c) PORTARIA Nº. 0547/2015/SSP DE 20/05/2015 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando nº 152/2015-SPTC. RESOLVE: Art. 1º. Considerar designado o Perito Criminal **RODRIGO IRANI MEDEIROS**, CPF 598.178.791-00, a partir de 04 de maio de 2015, para, na ausência da titular da SPTC, **REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, assinar documentos referentes a férias, frequências, serviços extraordinários e demais documentos urgentes ou com prazo exíguo. Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas da SSP via Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e providências que o caso requer.

d) PORTARIA Nº. 0548/2015/SSP DE 20/05/2015 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando nº 622/2015-GGP/SSP. RESOLVE: Art. 1º. Considerar designada a Perita Criminal **GABRIELA ALMEIDA SILVA**, CPF 004.368.551-00, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Rio Verde/GO, durante o afastamento do titular, **EDVAL JOSÉ DE SOUZA**, que gozará 30 (trinta) dias de férias. Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas da SSP via Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e providências que o caso requer.

3. ATOS DO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

3.1– PORTARIA

a) PORTARIA Nº. 057/2015 DE 26/05/15 – A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 541/2015/SSP de 19 de maio de 2015 e... CONSIDERANDO que no âmbito da administração, no período de estágio probatório o servidor deverá demonstrar: idoneidade moral, assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência e aptidão (Lei 10.460, art. 39 §1º); CONSIDERANDO ainda que o servidor **FERNANDO ASSIS SILVA**, Médico Legista de 3ª Classe, obteve avaliações insatisfatórias nos meses de abril, maio, junho, outubro e novembro do ano de 2013, abril, junho e setembro do ano de 2014, bem como fevereiro do ano de 2015, não atingindo o desempenho esperado em alguns dos requisitos previstos no artigo 39, parágrafo 1º da Lei acima mencionada... RESOLVE: Instaurar o Processo de Exoneração do Médico Legista de 3ª Classe **FERNANDO ASSIS SILVA**, com base nos artigos 39/41 da Lei 10.460/88 de 22 de fevereiro de 1988, determinando que após o registro e autuação, sejam tomadas as seguintes providências: – juntada da Portaria nº 541/2015/SSP, de 19 de maio de 2015, que trata da composição dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório; II – juntada das fichas de avaliações do servidor, relativas aos meses de abril, maio, junho, outubro e novembro do ano de 2013, abril, junho e setembro do ano de 2014, bem como fevereiro do ano de 2015; III – envio de expediente ao Setor de Recursos Humanos da SSP, para juntada da ficha funcional do servidor em epígrafe; IV – envio de expediente à Superintendência da Corregedoria-Geral de Segurança Pública, para saber se existe procedimento disciplinar instaurado em desfavor do servidor; V – envio de cópia desta Portaria ao Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária, solicitando que seja publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás; VI – envio de expediente ao Gerente Regional de Polícia Técnico-Científica de Jataí-GO responsável pelas avaliações do referido servidor, solicitando que responda, por escrito, quais foram as razões que motivaram a aplicação das avaliações negativas, nas avaliações acima referenciadas; VII – sejam juntadas aos autos declarações, depoimentos e todas provas que se fizerem necessárias. Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, situada na Av. Atílio Correia Lima, nº 1.223, Setor Cidade Jardim, na Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sede da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

**4. ATOS DO CORREGEDOR-GERAL DE
POLÍCIA
SEM ALTERAÇÃO**

**5. ATOS DO GERENTE DE ENSINO POLICIAL
TÉCNICO-CIENTÍFICO
SEM ALTERAÇÃO**

2ª PARTE

1 – PESSOAL

1.1 – MOVIMENTAÇÃO

a) PORTARIA Nº. 047/2015 DE 04/05/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; Considerando que as vacâncias decorrentes de gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediata de servidores sob pena de causar prejuízo ao regular andamento dos serviços públicos; Considerando a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas e pelo servidor, RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, o Perito Criminal de 2ª Classe **WIGNEY GUSTAVO COSTA**, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues; II – Lotar, provisoriamente por um período de seis meses, a partir desta data, o servidor nominado no item I no 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis-GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; III – Conceder 01 (um) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis e às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

b) PORTARIA Nº. 048/2015 DE 04/05/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 515/2015 – GGP, datado de 24 de abril de 2015. RESOLVE: I – Considerar designada, a partir de 24 de abril de 2015, a servidora **VALQUÍRIA SOARES DE FREITAS**, CPF nº 597.892.981-53, para desempenhar suas funções no cargo em comissão de Gerente Especial de Criminalística, CDI-3, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e providências.

c) PORTARIA Nº. 049/2015 DE 04/05/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; Considerando que as vacâncias decorrentes de gozo de férias, licenças de qualquer

natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediata de servidores sob pena de causar prejuízo ao regular andamento dos serviços públicos; Considerando a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas e pelo servidor, RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, o Médico Legista de 3ª Classe Nível I **LEONARDO CÉSAR SILVA E SOUSA**, da Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira; II – Lotar, provisoriamente por um período de três meses, a partir desta data, o servidor nominado no item I no 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis-GO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; III – Conceder 01 (um) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis e às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

d) PORTARIA Nº. 050/2015 DE 07/05/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 560/2015 – GGP, datado de 12 de março de 2015, recebido nesta Superintendência na data de 07 de maio de 2015, RESOLVE: I – Considerar lotado, a partir de 12 de março de 2015, o servidor **JOSÉ LUIZ FERREIRA ALVES**, CPF nº 431.672.681-15, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, no 8º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Catalão – GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 8º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Catalão – GO e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

e) PORTARIA Nº. 051/2015 DE 07/05/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 560/2015 – GGP, datado de 01 de fevereiro de 2015, recebido nesta Superintendência na data de 07 de maio de 2015, RESOLVE: I – Considerar lotada, a partir de 01 de fevereiro de 2015, a servidora **PATRÍCIA DE BRITO COSTA**, CPF nº 292.853.798-85, ocupante do cargo efetivo de Escrivã de Polícia - TO, no 2º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Goiás – GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 2º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Goiás- GO e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

f) PORTARIA Nº. 052/2015 DE 08/05/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 460/2015 – GGP, datado de 08 de abril de 2015, recebido nesta Superintendência na data de 08 de maio de 2015, RESOLVE: I – Considerar lotado, a partir de 08 de abril de 2015, o servidor **EDER CHRISTIANNS CURADO CARIZZIO**, CPF nº 768.066.341-68, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial A, Referência IV, no 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis-GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis - GO e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

g) PORTARIA Nº. 053/2015 DE 08/05/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas

atribuições legais, Considerando o Memorando nº 510/2015 – GGP, datado de 23 de abril de 2015, recebido nesta Superintendência na data de 08 de maio de 2015, RESOLVE: I – Considerar lotada, a partir de 23 de abril de 2015, a servidora **IONE BUENO DA SILVA**, CPF nº 324.235.351-04, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, no 13º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia – GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 13º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia - GO e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

h) PORTARIA Nº. 054/2015 DE 08/05/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 580/2015 – GGP, datado de 08 de maio de 2015, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a Auxiliar de Autópsia de 3 Classe, Nível I, **LÍVIA DE OLIVEIRA CAETANO RODRIGUES**, na Gerência de Ensino Policial Técnico-Científico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Ensino Policial Técnico-Científico e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

i) PORTARIA Nº. 055/2015 DE 13/05/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 585/2015 – GGP, datado de 11 de maio de 2015, RESOLVE: I – Considerar lotado, a partir de 11 de maio de 2015, o servidor **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA ALVES**, CPF 435.375.961-20, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial B, Referência IV, no 6º NRPTC de Ceres-GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste ato ao no 6º NRPTC de Ceres-GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e providências.

j) PORTARIA Nº. 056/2015 DE 18/05/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 610/2015 – GGP, datado de 13 de maio de 2015, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **ALCIVÂNIO AIRES RAMOS**, CPF nº 337.108.131-15, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial D, referência I, no 8º NRPTC de Catalão-GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 8º Núcleo Regional de polícia Técnico-Científica de Catalão – GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta via Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e providências.

k) PORTARIA Nº. 058/2015 DE 21/05/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 649/2015 – GGP, datado de 21 de maio de 2015, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **NILTON NUNES DE MEDEIROS**, CPF nº 426.363.531-00, ocupante do cargo em comissão de Supervisor A, CDA-8, no 2º NRPTC de Goiás-GO, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 2º Núcleo Regional de polícia Técnico-Científica da Cidade

de Goiás – GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta via Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e providências.

D) PORTARIA Nº. 058/2015 DE 25/05/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 642/2015 – GGP, datado de 20 de maio de 2015, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **WEBERSON JOSÉ DOS SANTOS**, CPF 689.807.281-15, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial A, Referência V, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues desta SPTC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

1.2– LICENÇA-PRÊMIO SEM ALTERAÇÃO

1.3 – APOSENTADORIA SEM ALTERAÇÃO

1.4 – ELOGIO

a) MEMORANDO DE 06/05/2015 - ELOGIO – Senhora Superintendente, Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente para elogiar em reconhecimento e valorização ao excelente trabalho desenvolvido pelo Auxiliar motorista **WELLINGTON CARDOSO DA SILVA** (CPF 733.053.591-52), lotado no ICLR – CPE, conduzindo com responsabilidade, eficiência, ética e dedicação, sempre solícito em atender e auxiliar o perito. Na data de 29 de março de 2015, por volta das 13h00min, fomos acionados pela DIH para atender uma ocorrência de suicídio mediante precipitação, no Setor Jardim América (RG;8847/2015). O local necessitava de cuidados especiais em virtude da dificuldade de acesso, visto que o corpo encontrava-se sobre uma laje superior, sendo de extrema importância o auxílio prestado pelo Auxiliar Wellington para o desenvolvimento do trabalho pericial. Em virtude do trabalho realizado, solicito que o presente documento seja encaminhado à Gerência de Gestão de Pessoas, para que seja apontado no dossiê funcional do Recursos Humanos da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária. Não possuindo nada mais a informar e certa da atenção que será dispensada, encerro este memorando. Atenciosamente, Daniel Veríssimo Teles de Faria – Perito Criminal.

Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica,
em Goiânia, aos 31 de maio de 2015.

REJANE DA SILVA SENA BARCELOS
Superintendente

RSSB/SérgioLuiz